
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 015.000205/2026-73, cujo objeto se consiste em: **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de planejamento, assessoramento e execução decorrida de rua, como parte integrante do cronograma de eventos sociais do calendário de festividades anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.**

Considerando o Parecer Nº 31/2026/C.I./EMDUR de 12 de março de 2026, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: INOVE CENTRO DE SAÚDE FÍSICA LTDA.

CNPJ: 10.892.229/0001-31

LOTE: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 487.400,00

POR EXTENSO: (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais)

Porto Velho, 12 de março de 2026.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 47AA1DD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/03/2026. Edição 4192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>